



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer N° 11/2019.

MATÉRIA: Projeto de Lei n.º 011/2019.

ASSUNTO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR GASTOS COM EVENTO DO DIA 11 DE MAIO DE 2019 ALUSIVO AO DIA DAS MÃES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: Francisco Antonio Melo Bonfim
(Vice-Presidente da Comissão)

1. RELATÓRIO

Versa o Projeto de Lei n.º 011/2019, encaminhado pelo Poder Executivo, sobre autorização de efetuar despesas de até R\$ 20,00 (vinte mil reais) com eventos públicos a ser realizado no município, no dia 11 de maio de 2019, data alusiva ao dia das Mães.

Portanto, estando em perfeita harmonia com o comando normativo pátrio supramencionado, merece o projeto de lei em enfoque toda consideração da edilidade Ipaporanguense.

CONCLUSÃO

Por essas razões, opinamos pela votação da matéria proposta, por não vislumbrar nenhum vício de ordem legal ou constitucional que impeça seu normal trâmite. Exaramos parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei em Plenário.

PARECER APROVADO

SALA DAS COMISSÕES, 08 DE MAIO DE 2019.

Ver. Francisco Antonio Pereira Gomes
PRESIDENTE

Ver. Francisco Antonio Melo Bonfim
(VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO E RELATOR)

Ao Sr.
Francisco Antonio Pereira Gomes
Presidente da Câmara Municipal de Ipaporanga
Nesta.